



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO, PARA A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

ATA N.º 1

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte seis, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., com vista a celebração de contratos individuais de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Presidente: Sílvio Alexandre Gil dos Reis – Coordenador da Unidade de Gestão Hoteleira – HSC;-----

1º Vogal Suplente: Patrícia de Jesus Domingos – Técnica Superior do Serviço de Gestão Hoteleira-----

2º Vogal Suplente: Maria João Madanelo Lopes Simas – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de nutrição -----

Ordem de Trabalhos:-----

Definição dos requisitos de admissão (obrigatórios e preferenciais) e dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ponderação final dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista).-----

I – Requisitos de Admissão -----

1. Requisitos de admissão obrigatórios:-----

Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos de admissão:-----

a) Idade mínima de 18 anos;-----

b) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;-----

c) Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;-----

d) Ser detentor da qualificação de técnico auxiliar de saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências;-----

e) Disponibilidade para trabalho por turnos, nomeadamente noites, fins-de-semana e feriados (a declarar na candidatura);-----



- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;-----
- g) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.-----

2. **Requisitos de admissão preferenciais:**-----

- a) Disponibilidade imediata;-----
- b) Experiência profissional em contexto hospitalar;-----
- c) Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação.-----

3. **Critérios de Exclusão:**-----

- a) Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer dos documentos referidos no ponto anterior;-----
- b) Não cumpra os requisitos obrigatórios;-----
- c) Não alusão à referência pretendida;-----
- d) Falsas declarações proferidas na candidatura;-----
- e) Falta à entrevista profissional na data e hora marcadas-----

4. **Formalização das candidaturas:**-----

Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento;-----

A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados no aviso de abertura, sob pena de exclusão, nomeadamente:-----

- a) Cópia (s) ligível do (s) Certificado (s) de habilitações ou diploma (s) – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;-----
- b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação – com indicação da sua duração - e outros);-----
- c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----
- d) Ficha de candidatura.-----

II – **Métodos de Seleção**-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.-----



[Handwritten signature]

1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma avaliação individual tendo em consideração o quadro seguinte:-----

Avaliação Curricular (50%)

Outra Formação Profissional (20%)					Experiência Profissional Específica (40%)					Experiência Profissional Geral (40%)					Sub total AC
Formação relevante para a função					Tempo efetivo na área da saúde					Em áreas conexas com a profissão					
s/ form	até 10 h	11h a 50h	sup a 50 h	Sub Total	s/ exp	até 3 anos	3 a 6 anos	sup a 6 anos	Sub Total	s/ exp	até 1 ano	1 a 3 anos	sup a 3 anos	Sub Total	
9,5	12	16	20		9,5	12	16	20		9,5	12	16	20		

Subtotal = (OFP x 20%) + (EPE x 40%) + (EPG x 40%)

Em que:

OFP = Outra Formação Profissional-----

EPE = Experiência Profissional Específica -----

EPG = Experiência Profissional Geral-----

2. Entrevista profissional de seleção (EPS):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma avaliação individual tendo em consideração a seguinte pontuação: -----

a) Sentido Crítico (SC)-----

Parâmetro	Apreciação	Pontuação
Sentido Crítico	Fundamenta e argumenta com lógica irrefutável as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas.	20 valores
	Fundamenta e argumenta com convicção as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas.	16 valores
	Fundamenta e argumenta com convicção satisfatória as soluções para as situações apresentadas.	12 valores
	Revela dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação perante as situações apresentadas.	8 valores
	Revela nítidas dificuldades na abordagem das questões apresentadas e falta de fundamentação e de capacidade de argumentação.	4 valores

b) Expressão e Fluência Verbais (FV)-----

Parâmetro	Apreciação	Pontuação
Expressão e Fluência Verbais	Ótima capacidade de expressão oral, com perfeito domínio da linguagem, agradabilidade oratória, raciocínio claro e fluido discurso coerente e sintético, a par de uma excelente atitude comunicacional, com manifesta disponibilidade e elevada empatia.	20 valores
	Muito boa capacidade de expressão oral, com muito bom domínio da linguagem, precisão nos termos e discurso claro e sintético, raciocínio fluido, a par de uma muito boa atitude comunicacional, com muita disponibilidade e empatia.	16 valores
	Boa capacidade de expressão oral, com domínio da linguagem, agradabilidade oratória, raciocínio fluido, terminologia adequada, discurso coerente e sintético, a par de bastante disponibilidade e empatia.	12 valores
	Razoável capacidade de expressão oral, com algum domínio da linguagem, raciocínio pouco fluido, discurso inteligível e atitude algo defensiva, com alguns constrangimentos.	8 valores
	Dificuldades na organização das ideias e na expressão verbal, a par de graves insuficiências em termos de conhecimento da linguagem e constrangimentos na comunicação.	4 valores

c) Motivação Profissional (MP)-----

Parâmetro	Apreciação	Pontuação
Motivação	Interesse excepcionalmente consistente pelo exercício de funções para áreas em que será desempenhada a actividade, apoiado em conhecimento pleno dos conteúdos funcionais a exercer.	20 valores
	Interesse muito consistente pelo exercício de funções para as áreas em que será desempenhada a actividade, apoiado em conhecimento pleno dos conteúdos funcionais a exercer.	16 valores
	Interesse consistente pelo exercício de funções para as áreas em que será desempenhada a actividade apoiado em conhecimento dos conteúdos funcionais a exercer.	12 valores
	Interesse pouco consistente pelo exercício de funções para as áreas em que será desempenhada a actividade, sem evidente apoio em conhecimento dos conteúdos funcionais a exercer.	8 valores
	Falta de percepção do cargo e reduzido interesse pelo seu exercício.	4 valores



[Handwritten signature]

d) Experiência Profissional (EP)-----

Parâmetro	Apreciação	Pontuação
Experiência Profissional	Demonstra excelente capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade de conhecimentos profissionais para as áreas funcionais em que se desenvolve a actividade.	20 valores
	Demonstra muito boa capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade de conhecimentos profissionais para as áreas funcionais em que se desenvolve a actividade.	16 valores
	Demonstra razoável capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função de conhecimentos profissionais para as áreas funcionais em que se desenvolve a actividade.	12 valores
	Demonstra pouca capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade de conhecimentos profissionais para as áreas funcionais em que se desenvolve a actividade.	8 valores
	Demonstra escassez e desadequação dos conhecimentos e experiência.	4 valores

3. Classificação final dos candidatos (CF)-----

Cada método de seleção é eliminatório, pela ordem constante na presente ata, considerando-se excluído o candidato que obtenha classificação inferior a 9,50 valores em qualquer um deles, não avançando para o método de seleção seguinte.-----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$.-----

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

4. CrITÉrios de Desempate-----

Constatando-se a existência de empate na ordenação final, aplicam-se os seguintes critérios de desempate, pela ordem indicada:-----

- Contratos de trabalho anteriormente celebrados com a ULSLO, E.P.E. (incluindo estágios profissionais);-----
- Tempo de exercício profissional na função em causa;-----
- Nota final de curso se aplicável.-----



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
LISBOA OCIDENTAL

Nada mais havendo a tratar, pelas 12h30m, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

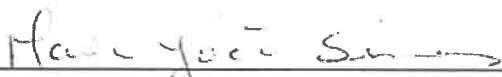
O Júri,



(Presidente)



(1º Vogal Suplente)



(2º Vogal Suplente)